



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 2845,
Em 07 / 08 / 2025
mémica
EXPEDIENTE

Ofício nº 2984/2025/SG

Juiz de Fora, 06 de agosto de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 5783/2025
Vereador André Luiz Vieira

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, informamos que a solicitação de limpeza e manutenção da via foi encaminhada ao Gabinete de Ação e Diálogo Comunitário, que fará o encaminhamento para registro e execução.

Quanto à fiscalização, rondas da guarda municipal e abordagem, encaminhamos manifestação do órgão técnico responsável, anexa a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora – MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 – 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando 58.102/2025

Prefeitura
Juiz de Fora 

De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SESUC - Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania**
Despacho: **7- 58.102/2025**
Para: **SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo AC: Paula Teixeira Alves**
Assunto: **Req n° 5783/2025 - André Luiz Vieira**

Juiz de Fora/MG, 23 de Julho de 2025

Prezados (as)

Com cordiais cumprimentos.

Segue abaixo a resposta da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania:

"Informo que, a fim de atender solicitação contida em despacho inaugural, determinarei a intensificação do patrulhamento da Guarda Municipal no local suprareferido".

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

—
Fernando Tadeu David

Secretário de Segurança Urbana e Cidadania

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 06/08/2025 13:56:45 por Paula Teixeira Alves - Assistente de Administração II





Memorando 58.102/2025

Prefeitura
Juiz de Fora

De: Flávia Lopes Longo Machado Setor: SAS -SSPS - DPEMC - Departamento de
Proteção Especial de Média Complexidade
Despacho: 2- 58.102/2025
Para: SAS - Secretaria de Assistência Social AC: Maria Lúcia Salim Miranda Machado
Assunto: Req n° 5783/2025 - André Luiz Vieira

Juiz de Fora/MG, 04 de Julho de 2025

Prezada Sra. Secretária

Com os cordiais cumprimentos e, em atenção ao despacho inaugural, cumpre informar que no referido logradouro são realizadas buscas ativas em dias e em horários alternados, pelo Serviço Especializado em Abordagem Social; contudo pelo cenário descrito as abordagens da equipe de Educadores estão cada vez mais delicadas em função de movimentos que não sugerem apenas das pessoas em situação de rua. Os educadores ao se aproximarem não têm boa receptividade. O cenário é de cena de uso de substâncias e muito movimento no local, pessoas em trânsito. Foram identificados usuários que se fixam embaixo das pontes, assim como outros que tb são abordados em outros locais. Ante ao exposto, não foram de êxitos as ofertas e, nenhum encaminhamento foi realizado, pois quando abordados no local recusaram as ofertas. Na busca ativa realizada no dia 02/07 não havia barracas no local, acúmulos, colchões espalhados.

O Serviço Especializado em Abordagem Social, SEAS, oferece às pessoas e as famílias, que utilizam espaços públicos das ruas como forma de moradia e/ou sobrevivência, os atendimentos técnicos, orientações quanto aos acúmulos e organização dos espaços; são oferecidos os encaminhamentos para o Centro Pop e Nupop, acolhimento institucional, serviços de saúde entre outros. Durante o dia, no Centro pop e Nupop, as pessoas em situação de rua têm acesso a alimentação, higiene pessoal, atendimentos e acompanhamentos técnicos, atividades sociais e coletivas, acesso ao cadastro único para benefícios governamentais, oficinas de empregabilidade. À noite são oferecidas vagas em acolhimento nas Casas de Passagens para banhos, alimentação e pernoites. A equipe atua na perspectiva de suporte a estas pessoas, em prol de efetivação dos encaminhamentos, visando a superação da condição de rua. O serviço funciona 07 dias por semana de 07:00 às 00h, pode ser acionado através dos telefones: 3692-8233. ou 99807-0719.
"As ações de busca ativa e abordagem social da população em situação de rua têm como objetivo a inserção das(os) usuárias(os) dos serviços, programas, projetos e benefícios da política pública de assistência social e devem ser ampliadas no escopo da garantia dos direitos socioassistenciais. Ações de zeladoria, fiscalização e segurança pública não constituem serviços e provisões de assistência social e, portanto, não devem ser feitas no âmbito das intervenções realizadas pelas equipes de referência do SUAS." RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 129, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 .

Respeitosamente,

Flávia Lopes Longo Machado
Gerente

Departamento Proteção Especial Média Complexidade
tel.:3690-4508

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010
Impresso em 06/08/2025 13:56:09 por Paula Teixeira Alves - Assistente de Administração II

